



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA JURÍDICA



LEI MUNICIPAL Nº 719 de 15 de Outubro de 2021.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE RUA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Izequias Fidelis Freire localizada Chã do Brejinho, tendo início nos fundos do Cemitério Nossa Senhora da Piedade se estendendo até a residência do Senhor Amarílio, deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anadia - Alagoas, em 15 de Outubro de 2021.

José Celino Ribeiro de Lima
Prefeito